

ARTIGO ORIGINAL

**O TRABALHO DO NATURÓLOGO
NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NA
CONCEPÇÃO DE NATURÓLOGOS**

***THE NATUROLOGIST WORK AT
NATIONAL HEALTH SYSTEM IN THE
CONCEPTION OF NATUROLOGIST***

RESUMO

Objetivou-se discutir a concepção de bacharéis em Naturologia, que atuam ou atuaram no Sistema Único de Saúde (SUS), acerca do trabalho do naturólogo no SUS. Estudo de abordagem qualitativa, exploratória e descritiva, realizada por meio de investigação de campo; os dados foram coletados através de entrevista semiestruturada com nove naturólogos em cinco estados brasileiros; os dados foram tratados por meio de análise de conteúdo temático. Os resultados foram descritos em quatro categorias: (1) Caracterização da Naturologia no SUS, (2) O Perfil e o Papel do naturólogo na saúde pública, (3) Contribuições dos serviços do naturólogo prestados no SUS e (4) Dificuldades e desafios para a inserção dos naturólogos no serviço público de saúde. Considera-se que o trabalho do naturólogo tem contribuído nas equipes multiprofissionais e para a saúde da população atendida, no entanto é notória a necessidade de regulamentação da profissão e o aperfeiçoamento dos bacharéis em Naturologia para as necessidades da saúde pública brasileira.

PALAVRAS - CHAVE

Naturologia.

Saúde pública.

Sistema único de saúde.



Daiane De Conto

- Bacharel em Naturologia – UNISUL

Fernando Hellmann

- Bacharel em Naturologia – UNISUL.

- Coordenador do curso de Naturologia e do Comitê de Ética em Pesquisa da UNISUL.

- Mestre e doutorando em Saúde Coletiva pela UFSC

Marta Inez Machado Verdi

- Enfermeira. Doutora em Enfermagem.

- Professora do Departamento de Saúde Coletiva da Universidade Federal de Santa Catarina.

CORRESPONDENTE

Curso de Naturologia

Avenida Pedra Branca nº 25
Palhoça - SC

fernando.hellmann@unisul.br

Recebido: 07/05/2013

Revisado: 31/05/2013

Aprovado: 20/06/2013

ABSTRACT

The objective was to discuss the conception of Naturology graduates that work or worked in the National Health System (SUS), about the work of naturologist in SUS. A qualitative study, exploratory and descriptive, done through field research, data were collected through semi-structured interviews with nine naturologist in five Brazilian states and the data were treated by means of thematic content analysis. The results were described in four categories: (1) Characterization of Naturology in SUS, (2) Profile and Role naturologist public health, (3) Contributions from the naturologist services provided by the SUS and (4) Difficulties and challenges for the naturologist insertion in public health service. It is considered that the work of naturologist has contributed in multidisciplinary teams and the health of the population served, however it is evident the need to regulate the profession and improvement of Naturology graduates for the needs of public health in Brazil.

KEY-WORDS: Naturology. Public health. National health system.

INTRODUÇÃO

O Movimento da Reforma Sanitária resultou no acesso à saúde como direito do cidadão e dever do Estado, e impulsionou a criação do SUS.³³ Mais tarde, em maio de 2006, visando o acesso democrático a outros modelos de cuidado à saúde, o Ministério da Saúde (MS) aprovou a Portaria 971 que embasa a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC), garantindo o acesso dessas práticas à população.⁵

O uso das Práticas Integrativas e Complementares (PICs) no SUS é crescente no Brasil. Contudo, ainda são escassas as instituições que formam profissionais praticantes de outras Racionalidades Médicasⁱ ou modelos culturais de cuidados à saúde em congruência com os princípios do SUS e da saúde coletiva, fator que gera uma grande dificuldade em efetivar as PICs.³⁶ O curso de Naturologia auxilia a preencher esta lacuna existente no âmbito acadêmico brasileiro.¹

De acordo com Tatim e Ebele (2009):

[...] o profissional naturólogo passa por uma formação que vai de acordo com todos os preceitos almejados pelas ações de Educação em Saúde do SUS. Sua atuação é abrangente à medida que é preparado para lidar com o cuidado e a educação, vistos como algo inseparável.

A Naturologia é uma área do conhecimento em saúde pautado na confluência filosófica de uma pluralidade de sistemas terapêuticos complexos vitalistas (tais como Medicina Tradicional Chinesa,

Ayurveda, Xamânica, Antroposofia), pauta-se em visão multidimensional do processo de saúde-doençamento e utiliza práticas integrativas e complementares no cuidado à saúde. Entre as práticas utilizadas no âmbito da Naturologia destacam-se: aromaterapia, cromoterapia, reflexoterapia, geoterapia, hidroterapia, arteterapia, trofoterapia, massoterapia, florais e musicoterapia. Dentro das PICs já reconhecidas e utilizadas no SUS, destacam-se a Medicina Tradicional Chinesa, a Medicina Antroposófica, a fitoterapia e a hidroterapia (sob a forma do termalismo social).^{9, 27-29}

A Naturologia é um curso de graduação reconhecido pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC), porém ainda não regulamentado como profissão, embora existam, em alguns estados do Brasil, tais como: Santa Catarina (Ermo, Laguna e São Joaquim); São Paulo (Registro); Rondônia (Vilhena) e Rio de Janeiro (Macaé), concursos públicos para a inclusão de naturólogos na saúde pública.^{12, 21, 25, 31-}

³² Outra forma de inserção da Naturologia na saúde pública tem sido por meio de projetos de intervenção realizados por naturólogos e apresentados para as prefeituras municipais, como é o caso do município de Tubarão, em Santa Catarina.¹⁵

Em outubro de 2011 foi realizado o IV Congresso Brasileiro de Naturologia, tendo como tema geral "A Naturologia na saúde pública e coletiva", com o objetivo de discutir o seu papel nesta área, bem como as habilidades que o naturólogo deve desen-

volver para sua inserção no Sistema Único de Saúde, tendo em vista a defesa do direito à saúde.¹⁰ Este evento fortaleceu a visão do crescente interesse dos bacharéis em Naturologia ao estudo da saúde pública, visto que muitos destes tem-se dedicado em pós-graduações, níveis de especializações, mestrados e doutorados acerca do assunto.^{16,18,24}

Por ser a Naturologia uma nova área de conhecimento no campo da saúde, possibilitando contribuir na área da saúde coletiva, faz-se importante a realização de pesquisas para expandir ações que permitam colaborar na qualificação e aperfeiçoamento dos profissionais e serviços em saúde pública. Assim, esta pesquisa objetiva conhecer a concepção dos bacharéis de Naturologia vinculados ao Sistema Único de Saúde, acerca do trabalho do naturólogo na saúde pública brasileira.

2 PERCURSO METODOLÓGICO

Esta é uma pesquisa exploratória, de abordagem qualitativa-descritiva, realizada por meio de pesquisa de campo efetuada no primeiro semestre de 2012. Participaram nove sujeitos da pesquisa que responderam aos critérios de inclusão: ser bacharel em Naturologia, atuar ou ter atuado no SUS e concordar com a participação no estudo, mediante compreensão e assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido; foi critério de exclusão ter tido experiência de atuação no SUS apenas como estagiário quando acadêmicos. Foram identificados treze naturólogos que trabalham no SUS, dos quais nove foram entrevistados por mostrarem interesse na pesquisa. Entre os participantes, três são do gênero masculino e seis feminino; dois foram graduados na Universidade Anhembi Morumbi e sete na Universidade do Sul de Santa Catarina (UNISUL); três atuam ou atuaram em uma cidade de Santa Catarina, dois em Minas Gerais, dois em São Paulo, um no Paraná e um no Rio de Janeiro. Quanto à titulação dos naturólogos, um dos entrevistados possui mestrado, dois possuem especialização, dois graduação e quatro pós-graduação. A coleta de dados foi realizada através de entrevistas semi-estruturadas, encaminhadas via e-mail, compostas por roteiro com

cinco tópicos principais: (1) Descreva as atividades do seu trabalho no SUS. (2) Como você percebe as contribuições do seu trabalho enquanto naturólogo no SUS? (3) Como você percebe as contribuições da Naturologia na saúde pública? (4) Como ocorreu o seu ingresso no serviço público de saúde? (5) Há mais alguma coisa que você gostaria de acrescentar?

Os dados provenientes das entrevistas foram tratados através da Análise de Conteúdo Temático² realizada por categorias definidas posteriormente, possibilitando o registro de quatro categorias: (1) Caracterização da Naturologia no SUS, (2) O Perfil e o Papel do Naturólogo na Saúde Pública, (3) Contribuições dos serviços Prestados pelo Naturólogo no SUS e (4) Dificuldades e Desafios para a Inserção dos Naturólogos no Serviço Público de Saúde.

Considerando as normas éticas em pesquisa envolvendo seres humanos, o projeto deste estudo foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa da UNISUL, sob o protocolo 11.506.4.06.III. Cabe ressaltar que para manter o anonimato dos participantes, utilizou-se a sigla “E” precedida de número como codinomes para identificar os entrevistados.

3 DISCUTINDO AS CATEGORIAS

O processo de análise dos dados deste estudo possibilitou encontrar informações da concepção dos bacharéis de Naturologia, trabalhadores do Sistema Único de Saúde, acerca do trabalho do naturólogo na saúde pública, compilados em quatro categorias, tratadas a seguir:

3.1 Caracterização da Naturologia no SUS: locais de trabalho, formas de inserção, demandas e práticas.

Nesta categoria são apresentadas as informações básicas que caracterizam o trabalho dos naturólogos inseridos no Sistema Único da Saúde, destacando-se: (1) os locais de trabalho; (2) como se deu a inserção do naturólogo no SUS; (3) as demandas atendidas e (4) as práticas utilizadas.

Sobre (1) os locais de trabalho do Naturólogo no SUS, soube-se que contratações e concursos ocorreram mediante abertura de vagas em institui-

ções públicas, tanto em nível de baixa, média e alta complexidade, como visto nos locais de trabalho, destacando-se: Unidades Básicas de Saúde, Hospital, Policlínica de Referência, Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPSad), Centro de Atenção Psicossocial II (CAPSII), Centro de Especialidades Municipais (CEM), Centro Municipal Especializado de Apoio ao Escolar (CEMEAES) e Centro de Saúde do Trabalhador.

No que se refere à (2) inserção do naturólogo no SUS, constatou-se que estes profissionais estão atuando no campo da saúde pública brasileira como contratados ou concursados, apesar da profissão ainda não estar reconhecida, circunstância que desampara legalmente a atuação deste profissional no SUS. O Projeto de Lei nº 3804/12, que trata da regulamentação da profissão de naturólogo, encontra-se tramitando na Câmara dos Deputados, tendo sido protocolado em 03.05.2012.⁴

Ainda assim, há naturólogos atuando no campo da saúde pública brasileira. Dentre os nove entrevistados, dois ingressaram no SUS através de concurso público e sete foram contratados, por tempo determinado, pelas respectivas prefeituras municipais. Dos contratados, quatro apresentaram projetos de intervenção para a prefeitura ou gestores da saúde e tiveram suas propostas aprovadas; dois fizeram estágio no SUS quando acadêmicos e um trabalhou como voluntário, tendo sua contratação sido realizada mediante o conhecimento dos gestores sobre a atuação dos naturólogos somado à grande procura da população pelos serviços prestados.

Embora não se saiba ao certo quais os fundamentos que permitiram tais concursos e contratos, os mesmos foram justificados pelos entrevistados por um dos princípios organizacionais do SUS, o da descentralização, e pela PNPIC. A descentralização é a redistribuição dos recursos e responsabilidades entre a União, estados e municípios, que propicia a autonomia para que estes definam suas políticas e ações em saúde.⁶ A autonomia adquirida favorece a contratação de profissionais devido às necessidades dos locais, porém desafia os gestores na qualidade destes. Por sua vez, a possível abertura que se deu no

sistema público, através da PNPIC, facilitou as justificativas para a contratação do naturólogo no SUS.

A demanda da população por serviços de práticas integrativas e complementares foi apontada por dois dos entrevistados como sendo outra justificativa da inserção do naturólogo no SUS:

“Comecei com trabalho voluntário e pela alta procura por parte da população, fui contratado temporariamente.” (E8).

Também, a partir do conhecimento do trabalho do naturólogo nos serviços públicos de saúde, os profissionais dos locais passaram a indicar os usuários para atendimento com as práticas abonadas pela Naturologia.

“A maioria dos pacientes são encaminhados por médicos, fisioterapeuta e psicólogos.” (E7).

Tal constatação pode indicar a abertura dos profissionais do SUS em relação às Práticas Integrativas e Complementares. Um estudo realizado em 2008 com enfermeiros e médicos da atenção básica de Florianópolis (SC) concluiu que 81,4% são favoráveis à inclusão das PICs nos níveis de atenção à saúde e todos os entrevistados concordam que tais práticas deveriam ser abordadas nos cursos de saúde.³⁸ Evidenciam-se, ainda, pesquisas em que o trabalho em conjunto dos dois modelos de atenção à saúde (Biomedicina e Práticas Integrativas e Complementares), possibilita melhora significativa e rápida na recuperação da saúde da população.¹⁹

Quanto às (3) demandas atendidas pelos naturólogos, seja mediante os encaminhamentos realizados por profissionais ou por meio da busca dos usuários pelos serviços, consistiram em atendimentos com intuito de recuperação da saúde e, em menor escala, a manutenção da saúde.

“Nossa maior demanda são as doenças ósseo muscular e transtornos mentais leves.” (E7).

“[...] me encaminham pacientes com problemas de insônia, depressão e ansiedade generalizada.” (E8).

Notou-se que trabalhos que tiveram enfoque na promoção da saúde ou na educação em saúde cole-

tiva foram ínfimos. Tal inferência permite supor a necessidade de se ampliar ações interventivas que superem o caráter assistencialista e possam produzir mudanças sociais maiores. Esforços têm sido feitos para habilitar a formação do Naturólogo às necessidades da saúde coletiva brasileira, tal como é proposto nos trabalhos de intervenção, confeccionados no Núcleo Orientado do Curso de Naturologia Aplicada da UNISUL, cujo objetivo é orientar a utilização das Práticas Integrativas e Complementares em saúde coletiva, e a reformulação curricular empreendida em 2012 e iniciada em 2013.¹⁷

Dentre as (4) práticas utilizadas pelos naturólogos no SUS a mais utilizada é a massoterapia, seguida da fitoterapia, florais, aromaterapia, acupuntura auricular, reflexoterapia, cromoterapia, exercícios de relaxamento, meditação, arteterapia, orientações de hábitos de vida saudáveis e geoterapia. A acupuntura, o shiatsu e a Programação Neurolinguística foram citadas apenas por um dos entrevistados, o que configura formação profissional extracurricular, visto que tais técnicas não são contempladas na graduação do curso de Naturologia. Nota-se que das práticas citadas, apenas a fitoterapia, a acupuntura estão em o rol das práticas abonadas pela Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares⁵ e a hidroterapia, em forma de Termalismo Social, também encorajada pela PNPIC, não foi citada pelos naturólogos.

Frente ao exposto, observa-se que a inserção do Naturólogo no sistema público de saúde brasileiro já é realidade, destacando-se as iniciativas municipais sob forma de contrato temporário de Naturólogo, os quais têm atuado sobretudo de maneira assistencialista, utilizando-se de práticas que extrapolam àquelas descritas na PNPIC.

3.2 O Perfil e o Papel do Naturólogo na Saúde Pública

Esta categoria aborda o (1) perfil e os (2) papéis a serem exercidos pelo bacharel em Naturologia no serviço público de saúde, em suas aproximações ao perfil profissional e funções requeridas para o trabalho no SUS.

Quanto ao (1) perfil profissional, cinco entrevistados relataram que o bacharel em Naturologia possui visão ampliada dos processos de saúde-adoecimento, tal como preconiza o novo modelo de atenção, decorrentes do Movimento da Reforma Sanitária e da PNPIC no SUS, como observado nas entrevistas:

“A atuação da Naturologia na saúde coletiva vem ao encontro das características do novo modelo assistencial ou de atenção, decorrentes do Movimento da Reforma Sanitária [...]” (E6).

“Um profissional humanizado e que poderia trabalhar junto à implantação da portaria 971 publicada em 2006 pelo Ministério da Saúde (PNPIC).” (E7).

A proposta do SUS, no que se refere aos ideais do Movimento da Reforma Sanitária, bem como da PNPIC, procura observar os sujeitos em suas multidimensionalidade para assim minimizar o entendimento medicalizado da saúde⁸. Para um dos entrevistados, a Naturologia,

“[...] ajuda a deslocar o eixo da medicalização para uma visão mais ampla, que inclui o paciente como parte do processo saúde-doença.” (E1).

Para sustentar a visão ampla e desmedicalizante requer-se um profissional voltado para o cuidado humanizado e integral do indivíduo. Este enfoque foi citado por dois dos entrevistados, como no exemplo:

“Naturologia [...] propõe um atendimento mais humanizado onde a autonomia e o potencial de recuperação e resiliência do indivíduo são estimulados, assim como prevêm as diretrizes do SUS [...]” (E9).

O atendimento humanizado prevê a escuta acolhedora por meio da criação de vínculo entre naturólogo-interagente (usuário), onde a autonomia do sujeito é preconizada no seu processo terapêutico.^{23,29}

Munidos das características do profissional naturólogo, em especial a visão multidimensional do ser humano e a humanização do cuidado, os (2) papéis a serem exercidos pelos naturólogos, como nas palavras dos entrevistados, são de prevenir agravos, orientar o autocuidado e hábitos de vida saudável

através da educação para a saúde, atuar na promoção, proteção e recuperação da saúde.

“A Naturologia tem muito a oferecer no SUS, além dos atendimentos individualizados [...] [como] educador em saúde, utilizando as diferentes terapias naturais e complementares enquanto tratamento, promoção e prevenção da saúde.” (E4).

Nota-se que, pelo menos no discurso, os naturólogos abordam o perfil necessário e formas de atuação no sistema público de saúde confluentes às necessidades requeridas pelo SUS. Resta saber se tal aspiração tem sido posta em prática.

3.3 Contribuições dos Serviços Prestados pelo Naturólogo no SUS

Esta categoria aborda as contribuições do trabalho do naturólogo realizado no SUS na opinião dos entrevistados a partir das vivências dos bacharéis em Naturologia no sistema público. O (1) incremento qualitativo para o trabalho multiprofissional realizado nas equipes de saúde, seguido dos (2) benefícios aos usuários que utilizam os serviços prestados pelos naturólogos, foram o foco das contribuições. Foi ainda pontuada, em menor escala, a (3) divulgação da profissão como benfeitoria dessa inserção.

No que se refere aos (1) benefícios do trabalho do naturólogo na equipe multiprofissional, sete dos nove entrevistados destacaram a rapidez na melhora dos casos acompanhados em equipe complementadas com tratamento em terapias complementares e o enriquecimento nas discussões dos casos em equipe, conforme pode ser observado:

“Há muitos benefícios, inclusive no enriquecimento das discussões de caso em equipe [...]” (E1).

“[...] temos um trabalho multidisciplinar, [os profissionais] indicam o tratamento com a Naturologia para seus “pacientes”, e assim temos resultados melhores nos tratamentos.” (E3).

O trabalho em equipe multiprofissional é uma das características do Núcleo de Apoio a Saúde da Família, que prioriza ações para incorporar os princípios básicos do SUS. É dever destes grupos de

profissionais, com diferentes habilidades, unir seus saberes para oferecer à população uma assistência mais humanizada.¹³

Quanto aos (2) benefícios relatados pelos usuários aos naturólogos, destacam-se: a melhoria da qualidade de vida, a diminuição das dosagens de medicamentos alopáticos; a evolução satisfatória, na maioria dos casos; a melhoria na autopercepção dos usuários e a melhoria no estado de relaxamento. Foram citados, ainda, como benefícios, embora em menor escala, a diminuição das dores e a resolução de conflitos emocionais.

“Muitos casos estão tendo a evolução desejada. [...] Já observo diminuição de alguns casos de remédios alopáticos, melhoras na qualidade de vida, [...]” (E3)

De acordo com Ischkanian (2011), Tesser; Barros (2008), as medicinas tradicionais e complementares podem ter potencial desmedicalizante, promover a redução de custos e se mostrar eficaz na promoção de saúde. Tais práticas visam estimular o uso de métodos naturais de prevenção e recuperação com visão ampliada do processo saúde-doença, com ênfase no desenvolvimento terapêutico e integração do ser humano com a natureza.⁵

Dois dos entrevistados, além do foco em suas contribuições aos usuários, apontaram o trabalho no SUS como uma forma de (3) expandir o campo de atuação e divulgar a profissão.

“Os pacientes e outros profissionais estão conhecendo nossa profissão e nossa visão do ser como um todo e isso está sendo proveitoso para todas as partes.” (E3)

O interesse dos naturólogos pelo reconhecimento da profissão parece manifestar a necessidade de ganhar espaço na área da saúde. Bourdieu (1983) apresenta o conceito de “campo científico” como o espaço de jogo de uma luta concorrencial, sendo que o monopólio da autoridade científica é o que está em disputa neste campo. Requer-se que os naturólogos trabalhadores do SUS busquem agir em prol da saúde como direito, defendendo a necessidade social, não sendo, portanto, a defesa de sua categoria profissional o aspecto mais importante de seus atos.

A partir da reflexão dos Naturólogos sobre suas práticas, nota-se que os serviços de Naturologia têm contribuído sobre tudo no trabalho em equipe, enriquecendo as discussões dos casos e colaborando com a resolubilidade no serviço. Segundo os entrevistados, suas práticas têm demonstrado potencial desmedicalizante, contudo, nota-se inclinação assistencialista. Observou-se a preocupação de dois entrevistados com a divulgação da profissão pode inclinar-se a um discurso de reserva de mercado. Assim, para melhor contribuir ao SUS, os serviços prestados necessitam passar do modo assistencialista ao da promoção da saúde, tendo reconhecido o direito à saúde como primordial e não as necessidades de uma ou outra categoria profissional.

3.4 Dificuldades e Desafios para a Inserção dos Naturólogos no Serviço Público de Saúde.

Nesta categoria são discutidas as dificuldades e desafios explicitados pelos entrevistados quanto à sua inserção no SUS. Destacam-se: a (1) necessidade de reforma curricular, a (2) falta da regulamentação da profissão e o (3) desconhecimento das PIC e da PNPIC pelos gestores do SUS.

Embora a Organização Mundial da Saúde (OMS) tenha recomendado aos seus membros, em 1978, o uso das práticas integrativas e complementares^{18,30}, há uma carência de profissionais para atender este segmento³⁴, sendo a Naturologia potencial auxílio nessa lacuna. Contudo, surge a (1) necessidade de rever a formação dos profissionais da saúde, para uma visão integral das necessidades da população. Esta constatação foi citada por dois dos entrevistados que mencionaram certa carência na graduação de Naturologia sobre o entendimento no SUS.

“Infelizmente a Naturologia por si só não dá base suficiente para formar um profissional em saúde bem preparado para as demandas do SUS.” (E7).

A formação acadêmica do Naturólogo necessita habilitar os referenciais à visão da saúde coletiva para além das necessidades de saúde no âmbito individual.¹⁷ É desafio para as instituições que oferecem a Naturologia formar profissionais capacitados

a colaborar com a construção do SUS mais equânime e justo. Consta-se, porém, que em 2009 houve uma alteração na grade curricular do curso de Naturologia da UNISUL, cuja modificação não atingiu os entrevistados. A reformulação se deu pela inserção de temáticas que abordam a saúde coletiva e informações sobre o SUS, implementadas na disciplina Visão Integral do Ser, durante a oitava fase da graduação.^{11,16-17} Desta forma, criou-se uma aproximação dos acadêmicos de Naturologia às concepções do SUS.

Entretanto, o alinhamento da formação acadêmica em Naturologia aos ideais do SUS não se mostra suficiente para facilitar a inserção deste profissional no sistema público de saúde em razão da (2) ausência de regulamentação da profissão, o que emerge como dificuldade, tal como pronunciada por dois entrevistados.

“A contratação de naturólogos, enquanto não houver a regulamentação da profissão, fica muito difícil.” (E1).

“[...] existem algumas dificuldades, pelo fato da Naturologia ainda não ser reconhecida como profissão.” (E2).

Mais do que a regulamentação legal desta classe trabalhista, a qual resultará na concepção de um conselho nacional e na consolidação da profissão⁹, acredita-se que o naturólogo tem potencial para fortalecer a aplicação das PICs e resgatar a sua utilização cultural com objetivos terapêuticos, possibilitando ao cidadão usuário o direito à multiplicidade terapêutica.

A (3) falta do conhecimento, por grande parte dos gestores da saúde, acerca das PICs e da PNPIC é outro fator que se mostra relevante para a implementação da Naturologia no SUS, segundo dois dos entrevistados.

“existem algumas dificuldades [...] mas se os gestores da cidade têm interesse nos tratamentos complementares e uma visão ampla sobre a questão da saúde, existem meios de trabalharmos como naturólogos (E2).”

Para o acesso democrático da população às PICs, faz-se importante que a PNPIC seja conhecida pelos gestores da saúde, visto que em sua maioria a desco-

nhecem, tal como a literatura tem apontado.^{14,20} Um dos entrevistados relatou que a elaboração de pesquisas acadêmicas e científicas são fundamentais para divulgar as PICs e revelar sua importância no sistema público.

Dentre as dificuldades e desafios para a construção do SUS com acesso justo, igualitário, universal e digno, a formação de profissionais de acordo com as necessidades reais é fundamental⁷, tal como a necessidade de se revisitar constantemente a formação profissional dos Naturólogos, conforme apontado pelos entrevistados. Ainda, a falta da regulamentação profissional figura-se entre os fatores que dificultam a inserção dos Naturólogos no SUS. Os conhecimentos dos gestores sobre as PICs e a PNPIC é outro fator que dificulta não somente uma possível inserção de Naturólogos no SUS, bem como de outras categorias profissionais que atuam nesta área.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo permitiu conhecer a concepção dos bacharéis de Naturologia atuantes no sistema público de saúde brasileiro acerca de seu trabalho no SUS.

Ainda que os naturólogos inseridos no SUS sejam poucos (13 foram identificados no ano de 2012), tal inserção é realidade em prefeituras municipais, concretizada mediante contratos temporários e concursos públicos, em cinco estados Brasileiros (SC, SP, RO, RJ, MG). Os Naturólogo identificados atuam em Unidades Básicas de Saúde, Centro de Atenção Psicossocial e em outros centros de referências municipais, tal como de saúde do trabalhador. O trabalho consiste, principalmente, em atendimentos individuais aos usuários encaminhados por outros profissionais do serviço público (médicos e enfermeiros) e, em alguns casos, intervenções coletivas. As práticas integrativas e complementares utilizadas pelos Naturólogo extrapolam às descritas na Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares e até mesmo àquelas estudadas nas duas graduações existentes no Brasil.

Dentre possíveis relações que convergem o perfil do Bacharel em Naturologia aos ideais do SUS, pelo menos no discurso dos entrevistados, dá-se, sobre-

tudo, noção de integralidade e do cuidado humanizado na abordagem à saúde.

O estudo revelou que os serviços prestados por Naturólogo no sistema público têm contribuído no incremento qualitativo do trabalho em equipe multiprofissional, refletindo-se na resolubilidade vivenciada pelos usuários que tiveram acesso aos serviços, revelando-se ações potencialmente desmedicalizantes; porém, às vezes, tais ações também foram marcadas com nuances assistencialista e curativista. Por outro lado, nuances de discurso que conduz ao campo da reserva de mercado foi observado e pode ser considerado como contraproducente aos princípios ideológicos do SUS.

Embora a Naturologia no SUS seja realidade, dificuldades e desafios para a inserção e concretização de tais serviços foram identificados. Um dos desafios é a formação de profissionais com base nos princípios doutrinários do SUS e a superação da prática assistencialista por meio do entendimento da saúde como um direito social. O não reconhecimento e a regulamentação da profissão é outro fator que dificulta a inserção de tais bacharéis no serviço público. Ainda, o desconhecimento das PICs e da PNPIC pelos gestores do SUS é fator que tolhe iniciativas de acesso aos serviços prestados por Naturólogos e por outros profissionais de saúde a população.

Ressalta-se que as contribuições do naturólogo no SUS não são exclusivamente para suprir a lacuna existente na formação de profissionais capacitados para a concretização da PNPIC; tampouco, os serviços do naturólogo devem ficar restritos ao acesso de uma classe favorecida. É pensando na saúde coletiva, a favor de uma sociedade melhor e mais igualitária, que aparentemente se faz necessária tal inserção na saúde pública.

Cabe enfatizar as limitações desta pesquisa. A primeira dificuldade versa sobre a impossibilidade de entrevistar todos os naturólogos inseridos nos serviços de saúde pública brasileira. A segunda limitação diz respeito ao método de obtenção das respostas das entrevistas, que se deu através de endereço eletrônico e não por entrevistas gravadas e posteriormente transcritas; portanto, acredita-se

que este fator impossibilitou explorar maiores detalhes sobre o assunto pesquisado. Contudo, com os resultados obtidos, foi possível aproximar-se da temática desejada, possibilitando a caracterização dos serviços da Naturologia no SUS, aspectos do perfil e o papel do naturólogo, bem como as contribuições desse profissional na saúde pública, além de identificar algumas das dificuldades e desafios para a inserção desses no serviço público de saúde.

Finalmente, sugere-se a realização de novos enfoques de pesquisas sobre a temática abordada, tais como: investigar os mecanismos legais para concurso e contrato de naturólogos no SUS; estudos que entrevistem equipes multiprofissionais com naturólogo inserido para verificar o real benefício deste profissional na equipe multiprofissional e estudos que abordem o tema da educação em Naturologia e suas interconexões com a saúde coletiva.

CONFLITOS DE INTERESSE

Declararam não haver

FONTES DE FINANCIAMENTO

Nenhuma

AUTORIA

Os autores D. Conto, F. Hellmann e M.I. Verdi participaram da concepção, delineamento e redação do texto.

NOTAS EXPLICATIVAS

¹O termo Racionalidade Médicas pode ser definido como sistema médico complexo pautado em um conjunto estruturado e coerente de seis dimensões interligadas: cosmologia, doutrina médica, morfologia humana, dinâmica vital, sistema diagnóstico, sistema terapêutico (LUZ, 1995).

REFERÊNCIAS

- 1 – Azevedo E. Práticas Integrativas e Complementares de Desafios para a Educação. Traba., Edu. e Saúde. Rio de Janeiro, 2011; 9(3):361-378.
- 2 – Bardin L. Análise de conteúdo. 70. Ed. Lisboa: Edições, 2009.
- 3 – Bourdieu P. O Campo Científico. In: Ortiz, R (org.). Pierre Bourdieu: Sociologia. São Paulo: Editora Ática, 1983.
- 4 – Brasil. Congresso Nacional. Projeto de Lei nº 3804 de 03 de maio de 2012. Regulamenta a profissão de Naturólogo. Autor: Dep. Giovanni Cherini. Brasília, DF.
- 5 – Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS – PNPIC-SUS. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.
- 6 – Brasil. Ministério da Saúde, Secretaria Executiva. Sistema Único de Saúde (SUS) descentralização. Brasília: Ministério da Saúde, 2000.
- 7 – Ceccim RB, Feuerwerker L. O quadrilátero da formação para a área da saúde: ensino, gestão, atenção e controle social. Physis: Saúde Coletiva. Rio de Janeiro, 2004; 14(1):41-65.
- 8 – Coe PN. Interfaces entre a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS e o Projeto Ético-Político e Profissional do Serviço Social. 2007, 56f. Trabalho de Conclusão de Curso – Universidade de Brasília, 2007.
- 9 – Conceição SS. A situação Socioeconômica e Profissional dos Naturólogos no Brasil. Cad. Acad., Tubarão, 2011; 3(1):103-120.
- 10 – Congresso brasileiro de naturologia, 4., 2011, São Paulo. Anais do IV Congresso Brasileiro de Naturologia. São Paulo, 2011.
- 11 – Daré PK, Linhares G. A Concepção dos Discentes do Curso de Naturologia Aplicada sobre a Formação Acadêmica e o Campo De Atuação Profissional. Cad. Acad, Tubarão, 2011; 3(1):121-139.
- 12 – Ermo. Prefeitura Municipal. Edital de Concurso Público – N. 1/20011, 2011.
- 13 – Francischini AC, Moura SDRP, Chinellato M. A Importância Do Trabalho Em Equipe No Programa Saúde Da Família. Rev. Investigação, Franca, 2008; (1-3): 25-32.
- 14 – Galhardi WMP, Barros NE. O conhecimento dos gestores municipais de saúde do estado de São Paulo sobre a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares. Rev. de Homeopatia, Campinas, 2011; 74 (3): 70.
- 15 – Harmonize. Harmonize: terapias corporativas. 2011.
- 16 – Hellmann F. Reflexões sobre os referenciais de análise em bioética no ensino da Naturologia no Brasil à luz da bioética social [dissertação de mestrado]. Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina; 2009.
- 17 – Hellmann F, Verdi MIM. Temas e referenciais de análise em Bioética no ensino da graduação em naturologia no Brasil à luz da bioética social. Interface, Botucatu, Sept. 2012, 16 (42).
- 18 – Ischkanian PC. Práticas integrativas e complementares para a promoção da saúde. 2011, 126f. [dissertação de mestrado]. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2011.
- 19 – Jonas WB, Levin JS. Tratado de Medicina Complementar e Alternativa. São Paulo: 2001.
- 20 – Junqueira TS. et al . As relações laborais no âmbito da municipalização da gestão em saúde e os dilemas da relação expansão/precarização do trabalho no contexto do SUS. Cad. Saúde Pública, Rio de Janeiro, 2010 Mai; 26(5).
- 21 – Laguna. Prefeitura Municipal. Edital de Concurso Público – N. 002/20011, 2011.
- 22 – Luz, MT. Racionalidades médicas e terapêuticas alternativas. Cad. de Sociologia, Porto Alegre, 1995; 7(1):109-128.
- 23 – Mor ACMBL, Wedekin LM. Diálogos entre Naturologia e Antropologia da Saúde. Cad. Acad., Tubarão, 2011; 3(1): 4-23.

- 24 – Neves LCP. A integralidade na Terapia Floral e sua possibilidade de inserção no Sistema Único de Saúde. 2007, 197f. [Dissertação mestrado] Rio de Janeiro: Universidade do Rio dos Sinos, São Leopoldo, RS, 2007.
- 25 – Registro. Departamento Municipal de Saúde. Processo Seletivo. 2008.
- 26 – Rio de Janeiro. Prefeitura Municipal de Macaé. Edital de Concurso Público – N. 02/2011, 2011.
- 27 – Rodrigues DMO. O naturólogo: as práticas integrativas complementares e a qualidade de vida. In Martins, R.M. e Hagens, S.I. (orgs.) Ame suas rugas: aproveite o momento. Blumenau, Odorizi, 2007
- 28 – _____. Naturologia: Promoção de Saúde e Qualidade de Vida. In Hellmann F, Wedekin L. M. (ORGS). O Livro das Interagências: Estudos de Caso em Naturologia. Tubarão, SC: Ed. UNISUL, 2008.
- 29 – Rodrigues DMO, Hellmann F, Sanches NMP. Apresentação. In: Anais II Congresso Brasileiro de Naturologia; 2009(05, 06 e 07 de novembro de 2009); Palhoça: Daré PK. et al. Florianópolis. Palhoça: Ed. Unisul, 2009. ISSN 2176-4662.
- 30 – _____. Naturologia e a Interface com as Racionalidades Médicas. Cad. Acad, Tubarão, 2011; 3(1): 24-36.
- 31 – Rondônia. Prefeitura Municipal de Vilhena. Edital de Concurso – N. 02/2011, 2011.
- 32 – São Joaquim. Governo Municipal. Edital de Processo Seletivo – N.001/2007, 2007.
- 33 – Scheffer M, Fleury S. A Verdadeira Reforma Sanitária. 2009.
- 34 – Silva FCB, Aguiar ACVV. Práticas Integrativas e Complementares no SUS: Refletindo Acerca das Necessidades da Formação de Profissionais para Oferecer estes Serviços à População. Rev. FIEP Bulletin, Foz do Iguaçu, 2010; (80) Artigo II,
- 35 – Tatim KG, Ebele R. As possibilidades e inserção do profissional Naturólogo no atual modelo de educação em saúde do SUS. Material não publicado. Palhoça, SC: UNISUL, 2009.
- 36 – Tesser CD. Práticas Complementares, racionalidades médicas e promoção da saúde: contribuições pouco exploradas. Cad. de Saúde Pública. Rio de Janeiro; 2009 ago; 25(8):1.732-1.742.
- 37 – Tesser CD, Barros NF. Medicalização social e medicina alternativa e complementar: pluralização terapêutica do Sistema Único de Saúde. Rev. Saúde Pública. São Paulo, 2008 Out; (5).
- 38 – Thiago SCS, Tesser CD. Percepção de médicos e enfermeiros da Estratégia de Saúde da Família sobre terapias complementares. Rev. Saúde Pública. São Paulo; 2011 Abri; 45 (2).